

# Commemorações da Formatura dos Bachareis de 1935

Discurso do Orador da Turma

*Luiz Leite*

“O papel que no momento desempenho é daquelles de que nem sempre se sáe com felicidade. Os que me ouvem não me negarão, por certo, os applausos convencionaes destes momentos. Mas bem sei que muitos levarão, recalcada no intimo, uma profunda decepção. Mas que fazer? Para que a todos contentasse seria necessario possuisse eu a faculdade quasi divina de aprender e conseguir reunir numa synthese perfeita todo esse turbilhão de anseios que vae pelo animo da mocidade. E ainda, que me projectasse além de mim mesmo, para, despedindo-me da minha propria alma, conseguisse o milagre de não infundir ás minhas palavras o cunho da minha individualidade.

Áquelles a quem não satisfizer o valor unico do meu esforço, uma supplica: julguem-me pela minha sinceridade, pela minha vontade immensa de acertar.

\*  
\*   \*   \*

As nossas Faculdades de Direito são sismographos sensibilissimos que reflectem os menores movimentos do nosso mundo social e politico. As aspirações do povo, os seus minimos anseios no sentido do justo e do melhor, quando alli mesmo não nascidos, vêm encontrar éco immediato no seu bojo. Explica o phenomeno a natureza do estudo a que se entrega nos institutos juridicos, estudos ligados directamente á essencia mesma do organismo social, ao seu elemento indispensavel de vida e desenvolvimento: O Direito. Condição de existencia, encontrado onde quer que se reunam duas pessoas em busca de elementos de vida e estabilidade, elle conforma-se com um plano technico de vida collectiva, onde vêm repercutir todas as necessidades que exijam uma disciplinação coercitiva.

O estudante de direito está em contacto directo com esse plano. Conhece-o primeiro no formalismo rigido da lei escripta. Ouve, recitados das cathedras, quando ainda mal transpoz os humbraes da Academia, textos e mais textos de lei. Aprende como elles se formaram. De onde vieram e como vieram. Ensinam-lhe que se deve procurar no sentido grammatical dos termos, no elemento historico, nas discussões legislativas, a intenção do dispositivo. Mostram-lhe ainda o aparelhamento confuso que faz movimentar-se essa gama de leis e principios aparentemente inertes.

Volta ao Direito Romano. Aprende que as instituições nascidas da fermentação da velha Roma atravessaram os seculos, projectando-se nas legislações de todos os povos cultos.

E' esse o primeiro contacto do estudante com o plano do Direito.

A sua função é estudar e aprofundar-se no sentido desse plano. E' aquillo que se lhe mostra que se subordina o rhythmmo diuturno da vida. Do seu perfeito funcionamento depende o isocronismo das relações humanas na consecução da finalidade de cada qual e da finalidade suprema do conjuncto.

O Direito, nesse momento, para o futuro advogado, é qualquer coisa de intangível, de abstracto, e sobretudo de obscuro. Elle não penetra a significação do nada. Não atina com a razão de ser de coisa alguma. Não consegue ligar á realidade aquelle mundo theorico que recebe de chofre, sem um preparo prévio, menino bisonho, mal sahido dos saudosos bancos gymnasianos. Aquillo tudo é um mundo irreal que se posta muito longe de nós, em regiões inacessíveis, só palmilhada pela sombra de jurisconsultos austeros: um mundo atravancado de livros onde só lograra mover-se as sanções da jurisprudencia.

Como era differente aquelle Direito que elle imaginára symbolisado na figura daquella dama sempre envolta numa tunica branca, de olhos vendados empunhando uma balança.

O estudante penetra o mundo da realidade, um pouco surpreso.

Eu ainda me lembro desses meus momentos. E vem-me á recordação a figura de um dos meus primeiros mestres na Academia. Um mestre que nos ajudou immensamente nesse momento de desalento. Que nos pegou delicada, bondosamente, pelas mãos e nos convidou a entrar sem cerimonia naquelle campo que tão lugubrememente previamos. Eu me lembro dessa figura, a mais marcante de todo o nosso lustro academico. Figura encanecida na luta pelo Direito, por esse Direito tão differente, por essa “aequitas augusta” tão humana e tão simples. O velho professor João Arruda foi quem primeiro, na nossa frente, ria da solennidade do Direito. Foi esse erudito sem empafia, na sua simplicidade de homem bom e justo, quem primeiro nos fez ver o Direito vivendo em nós mesmos, nascendo de nós mesmos antes de se empedernir nos preceitos dos codigos.

Jámais nos sahirá da memoria a sua figura veneranda, que de vez em quando citando Korkunov, nome que identificavamos instinctivamente a algum genio mau que vagasse por aquelle mundo de trevas que se nos abria. Que, erguendo-se sobre o pedestal de meio seculo de vida forense, tinha a franqueza de dizer-nos: os Tribunaes são ventoinhas...

Só mais tarde iríamos saber apreciar a verdade de muitos dos conceitos que o mestre despendia de mistura com o seu inesquecível sorriso de bondade.

Felizmente temos acompanhado, em todas as transformações e lances épicos a nossa propria escola.

Sempre, em todos os momentos da nacionalidade, nos seus mais graves transes, ella se transformou em fóco da mais ardente agitação. Auscultem-na como a um buzio: ella guarda ainda no seu bojo a resonancia de todos os grandes movimentos nacionaes. A sua historia é um emaranhado de factos que se entrelaçam de tal forma com a propria historia da Nação que seria impossivel separal-os. A Republica, a Abolição, sonharam-na, alli, no largo de S. Francisco, juristas e poetas. No seu solo uberdozo vicejaram as primeiras sementes de varias das arvores de cuja sombra se abriga a nossa gente.

Esse passado haveria de influenciar-nos. Só se se tirasse a alma aos estudantes evitar-se-ia essa influencia. Portanto, só matando a velha Academia. Foi-se-nos aclarando a consciencia. Fomos adquirindo maior descortinio.

A nossa mentalidade pouco a pouco larga-se, sua sensibilidade dia a dia se torna mais aguda. E ella sáe da superficie da lei escripta pra mergulhar-se no âmago das questões, procurando ávidamente o porque de tudo quanto se estratificava no corpo das legislações. Não se contenta mais com o exame do texto a exegese do dispositivo em função da intenção do legislador. E' que ella vae se apercebendo de que a lei escripta nem sempre é a resultante das necessidades que estariam a exigir a sua representação naquelle plano technico da vida collectiva, onde receberiam a disciplinação coercitiva do poder constituido. Ella já comprehende que o Direito é qualquer coisa de movel e que existe subterraneamente, representando essa trama de relações humanas que se formam necessariamente na vida e no desenvolvimento da sociedade. Os codigos muitas vezes estão em contradicção, estão suffocando profundas necessidades organicas do mundo social.

Justiça, no seu sentido puro e perfeito, naquelle sentido que se conforma com o sentimento de equidade que cada qual traz innato no seu intimo, jámais se confundirá com o conceito de justo ou de injusto oriundo dos dispositivos de lei. Ella é qualquer coisa inseparavel dos mais puros sentimentos humanos.

Mestres! Quando, sahidos do terreno scientifico, houvermos de procurar, no exercicio dos que mourejam na advocacia, os exemplos que nos guiem na nossa vida profissional, muitos de vós hão de nos vir á memoria. Nenhum roteiro mais brilhante para quem se inicia nas lides forenses do que aquelle que se depende fulgurantemente das paginas luminosas traçadas pelo espirito finissimo do nosso paronympho. Falando aos bacharelados de 1924, elle espelha no seu discurso a sua alma bellissima de homem culto, fino, voltado para os problemas mais transcendentaes sem se esquecer das pequenezas da existencia. Sem dellas se esquecer para pisal-as quando na sua insignificancia tentavam impedir a sua caminhada pela senda espinhosa do Direito.

Naquellas paginas impeccaveis, desenha-se nitidamente a figura varonil de um desses gigantes do espirito, tão raros hoje. De um representante daquella estirpe de homens que sabiam collocar acima do estomago o coração e o cerebro.

E sois ainda mais digno da admiração dos vossos alumnos e muitas vezes até mesmo acima do cerebro collocareis o coração.

E bem sabeis quanto se torna credor da gratidão dos moços aquelles que deixam de raciocinar com elles para com elles seguir.

Presados mestres. No momento em que abandonamos a Faculdade, o nosso agradecimento. Se muitas vezes, lá dentro não nos comprehendemos, culpemos por isso o proprio character da vida humana feita de contradicções, feita de insatisfacções. Cá fóra, queremos o vosso apoio de mais experimentados.

Talvez a vida pratica amaine tudo. Quem sabe se, calle-

gados, desenganados, não formaremos amanha ao lado dos que crêem no “nihil sub sole novum” do preceito biblico?

Mas por enquanto porque não sonhar? Talvez o unico pedaço aproveitavel da existencia seja aquelle que passamos no mundo luminoso e transcendental dos proprios sonhos”.

## Oração de paranympo

*Dr. Francisco Morato*

Discurso proferido pelo Professor Doutor *Francisco Morato*, paranympo da turma de bachareis de 1935, nas commemorações da formatura dos mesmos, realizada em 18 de abril de 1936.

“Levantando minha voz neste bello sodalicio de confraternisação academica, é cheio de alegria e desvanecimento que vos agradeço, a vós outros, bacharelados de 1935 e bachareis de 1936, meus discipulos de hontem, collegas de hoje e seguramente mestres de amanha, a generosidade com que me elegestes para vosso paranympo.

Commove-me a fineza de vosso gesto e predilecção.

Na honrosa investidura com que me engalanaes, tão conspicua na espontaneidade com que desce de vossa indulgencia quão agradecida nas palpitações que gera em meu coração, hei-de sempre reconhecer-lhe o sentido com que a conferis e a intelligencia com que me cumpre recebê-la. E’ a tunica de nuncio de vossos sonhos e esperanças, de precursor de vossos dotes e talentos, de arauto das palmas com que vos laurearam as pugnas escolasticas, de mensageiro dos bons augurios que vos ensombram no portico da vida pratica, de assistente sempre presente em espirito em todos os lances e aventuras da carreira profissional, de um como protagonista nos jubilos e expansões que vos inundam